

DECRETO Nº 12.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, que criou o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estabelece que o Conselho de Administração (CONSAD) e o Conselho Fiscal (CONFIS) constituem órgãos colegiados da referida Autarquia;

CONSIDERANDO que as competências, composição e funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se regulamentadas pelo Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a substituição de membros dos referidos Conselhos, nos termos dispostos no Ofício nº 917/IPS.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 6044, para compor como Suplente, representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição à servidora Cristiane Ferreira Cândido Galois, matrícula 4542, nomeada pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada a servidora LUIZÉLIA GOMES, matrícula 2587, para compor como Suplente, representante dos servidores ativos do Poder Executivo, o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição à servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12.252, nomeada pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

DECRETO N° 12.349, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis